



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 089/2025

Publicado em 11/06/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 077/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 368.071,99 (trezentos e sessenta e oito mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

II - Anulação de Dotações (transfêrencia):

R\$ 77.071,99 (setenta e sete mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

III - Excesso de Arrecadação:

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00378 - SESA - Qualificação do Acesso e Atendimento Média Complexidade – MAC.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e 10057 - FIA - Incentivo à Criança e Adolescente que Sofreram Impacto COVID.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 2288 - Decreto nº 77/2025 de 19/05/2025	Escopo	Nº Anú	Página: 1
Atorizacão: 2182 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	0310 - 2024	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	280.071,99	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	77.071,99
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	203.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	75.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	13.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	13.000,00
Despesa	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00
	03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura	
	04.122.0030.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Transfêrencia	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
700	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.000,00
	03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	04.122.0030.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.000,00
	03.003 DIVISÃO DE COMPRAS		
	04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
	3.1.90.11.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
740	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.000,00
	03.003 DIVISÃO DE COMPRAS		
	04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
760	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		13.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1250	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		13.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1280	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		85.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0060.2002 CONDIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1820	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		85.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0060.2002 CONDIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1822	00003 SAÚDE - Recortes Vinculadas (L.C. 28/00 - 19%) - 303		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		75.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0060.2002 CONDIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1821	00078 SESA QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO MÉDIA COMPLEXIDADE -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Empenho: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 56276			26050026 16.9848



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo	11.072,90	Página: 2
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.0060.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2182	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	71,99	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2790	10024 TRANSF. SEDE LIBERDADE CIDADÃ - 10024				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	71,99	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência		
	3.3.90.30.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2899	10057 FIA - INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTO				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.927,10	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2899	10057 FIA - INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTO				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	20.000,00	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2046 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2970	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	20.000,00	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2046 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3010	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00	
	07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura		
	08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Transferência		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00	
	07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura		
	08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Transferência		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3080	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	20.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Atribuição de Forte		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3640	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	20.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Atribuição de Forte		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3650	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	8.000,00	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Transferência		
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3703	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 02



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 083/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária;

00377 – SESA Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

00504 – Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrimoniais não Previdenciárias; e

10029 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
2162	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações	Previsto	136.000,00	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	60.000,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	76.000,00	76.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	52.200,00	0,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	0,00	1.200,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	0,00	51.000,00
Despesa				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	15.000,00	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
28.452.0902.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1300	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2130	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2190	00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) - 303			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		24.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2181	00377 SESA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 377			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAÚDE		7.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0080.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2290	00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.200,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	5.000,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2841	10029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 1029			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão: 5507.0

03060205 11/24/25



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	15.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0080.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3600	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	15.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0080.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3761	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	10.000,00	
06.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2099	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.33.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4290	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00	
06.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2099	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4310	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	50.000,00	
06.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2099	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4340	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00	
06.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2099	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4371	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5280	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.661.0110.2074	INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:				
Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 03

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Tanisy Rafaela de Souza
Suplente: Giucimara Maria Juliane

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Grazielle de Fátima dos Santos Coelho,
Suplente: Franciele Zastavni da Silva
Titular: Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen
Suplente: Olga Drabecki

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Karine Weber
Suplente: Marilson Silva de Oliveira
Titular: Sieli Maria da Silva
Suplente: Verônica de Jesus Modesto

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Elenice Mugnol
Suplente: Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso

Art. 3º. Foram eleitos e nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:
Presidente: VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMCHECHEN - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
Vice-presidente: INEZ PEREIRA DE JESUS - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 30/2023.

Cantagalo, 04 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido Lei Municipal nº 1.326/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

Presidente: Cleverton Gustavo Semchechen
Vice-presidente: Jucelia Formalo.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleverton Gustavo Semchechen
Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representantes da Administração Pública Municipal:
Titular: José Abill Abreu Pontarolo
Suplente: Andi Rian da Silveira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ivone Aparecida Correa
Suplente: Marivete Mexxo

Representantes dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil:
Titular: Daiane Fracasso
Suplente: Maridelma Aparecida Volf



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Inez Pereira de Jesus
Suplente: Adeline de Fátima de Souza

Representantes dos Servidores Efetivos, Atuantes na Rede Municipal de Ensino:
Titular: Sidnei Velga
Suplente: Giucimara Maria Juliane

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Suzana Muzzolon
Suplente: Cleomara do Prado Kukul

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Júlia de Fátima da Silva de Paula
Suplente: Joellita de Oliveira Padilha Kruttsch

Representantes dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Jucelia Formalo
Suplente: Edina Muzzolon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 04 de junho de 2025

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2025

SÚMULA Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os representantes da Administração direta e indireta para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

DIRETOR DE DEFESA CIVIL
Diretor: CLERSON DAHMER DE MORAES
Suplente: SANDRO ROBERTO BALDISSERA
Membro: MIGUEL BATISTA

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL
Coordenadoria de Operações: IURY HENRIQUE SLOMPO
Secretário: JOSÉ RAFAEL LEPORASSI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2025.

Cantagalo, 05 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CANTAGALO – COMDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.322, de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e regulamenta seu funcionamento;

CONSIDERANDO A Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cantagalo, realizada no dia 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como instância de deliberação, fiscalização e controle social de políticas para mulheres no município;

CONSIDERANDO A eleição da diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cantagalo – CMDM, para o biênio 2025–2027:

CONSELHEIRA	FUNÇÃO
Governamental	
Vera Cristina Ferri Lazaretti	Titular
Maria Ivete De Mattos	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Titular
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Suplente
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Titular
Ivanete Biava	Suplente
Marina Neves Vujanski	Titular
Marleno do Rocio dos Santos	Suplente
Fernanda Regina dos Santos Kailer	Titular
Susana Aparecida Borelli	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sociedade Civil

Sueli Aparecida Kaminski Valentin	Titular
Maria Aparecida Gonçalves	Suplente
Roselia Julinack	Titular
Olga Guerrega	Suplente
Alessandra da Rosa	Titular
Sueli Aparecida Ferreira Camargo	Suplente
Paula Oliveira Abreu	Titular
Josiane Vieira	Suplente
Odete Mazurana	Titular
Cleusa do Rorário Lima	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 1.322/2025 e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 05 de junho de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:52/2025

SÚMULA: Cede a servidora pública Rosana Joay Nogueira da Rosa ao Fórum Eleitoral do Estado do Paraná, Comarca de Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 90/2023 enviada pelo Juiz Eleitoral Dr Andrei José de Campos, solicitando a prorrogação da requisição da servidora municipal que abaixo menciona;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017 do TSE, a Resolução nº 750/2016 do TRE/PR, e a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.523/2017, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **ROSANE JOAY NOGUEIRA DA ROSA**, matrícula 2731-1, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para prestar serviços no Fórum da 203ª Zona Eleitoral da Comarca de Cantagalo-PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de julho de 2025.

Art. 2º Todo ônus decorrente do contrato de trabalho permanecerá ao encargo do cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 09 de junho de 2025.

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 053/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 100 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60(sessenta) dias e atestado médico à servidora: **ROSINETE DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de SAÚDE do quadro de provimento Efetivo deste Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 089/2025 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 05



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE MÉRITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Secretaria Municipal de Educação e cultura, vem através deste informar o Resultado final de Seleção de Mérito, sendo aprovado o Projeto apresentado conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

PROJETO	ÁREA
FEIRA DAS ESTRELAS	MULTI ÁREAS

CANTAGALO, 10 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CANTAGALO - PARANÁ

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem através deste informar o Resultado final do Projeto apresentado de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025 Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura do Município de Cantagalo Paraná, conforme a seguir:

- CORAL DA IMACULADA

CANTAGALO, 10 DE JUNHO DE 2025.

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM
10%
DE DESCONTO
até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12

